



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 1 bolsista e 2 voluntários para execução de plano de trabalho vinculados ao Projeto “**FECITBA-PA: ações de ciência, tecnologia e inovação visando fortalecer a iniciação científica no estado do Pará**”, no âmbito do Edital Procece n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa dos cursos de Licenciatura do Instituto de Ciências da Educação (ICED), regularmente matriculados na UFOPA neste semestre 2024.1.

1.2. Um bolsista e dois voluntários selecionados desenvolverão o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto e deverão ter as seguintes habilidades:

Título do plano	Descrição	Habilidades necessárias	Nº de vagas
Apoio em avaliação de projetos da FECITBA-PA, premiações e publicação de anais	Estudos sobre avaliação de feiras de ciências; Organização da equipe de avaliadores para o dia da exposição da FECITBA-PA; Organização dos resumos dos projetos para publicação dos anais; Auxílio à coordenadora para premiação de projetos, orientação e acompanhamento dos que participarão das feiras nacionais; Participação em reuniões administrativas do CPADC; Participação em grupo de estudo e pesquisa de Educação em Ciências e Matemática na Amazônia (GECIMAM), vinculado ao CPADC; Elaboração de relatório e de artigo com relato de experiência.	Conhecimentos de informática básica (editor de texto, planilha eletrônica, criação/edição e exibição de apresentações gráficas), facilidade para o trabalho em equipe, proatividade, organização e alguma experiência com avaliação de feiras de ciências.	1 bolsista PIBEX-AF 2 voluntários
Apoio tecnológico em atividades de divulgação científica da FECITBA – PA	Estudos sobre divulgação científica e popularização da ciência; organização de materiais de divulgação da feira e postagem nas redes sociais; organização dos vídeos dos projetos aprovados em 2024 no canal da FECITBA; Auxílio na programação virtual da FECITBA; Participação em reuniões administrativas do CPADC; Participação em grupo de estudo e pesquisa de Educação em Ciências e Matemática na Amazônia (GECIMAM), vinculado ao CPADC; Elaboração de relatório e de artigo com relato de experiência.	Conhecimentos de informática básica, habilidade com criação de postagem em canal do youtube, transmissões ao vivo, publicações em páginas de internet, facilidade para o trabalho em equipe, proatividade e organização.	2 voluntários

1.3. Os candidatos devem se enquadrar nas seguintes modalidades de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO):

() Bolsista Pibex Ensino Médio

(x) Bolsista Pibex Graduação

(x) Voluntário(a)

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, os discentes interessados deverão preencher seus dados pessoais e inserir comprovante de matrícula, histórico e currículo contendo as experiências que serão analisadas pela comissão: <https://forms.gle/nP2zyHSw9a9wOqX17>.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da coordenadora do projeto, e será realizada de acordo com o cronograma deste edital, sendo que o candidato deverá ficar atento às divulgações na página da PROCCE (<https://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/arquivos-editais-2024/editais-de-selecao-de-bolsistas-no-ambito-dos-projetos-contemplados-2024/>) e na página de bolsas do CPADC (<https://www.cpadcaufopa.com/bolsascpadc>) .

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista realizada por videoconferência, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Perfil para o desenvolvimento do plano	5,0
Disponibilidade para as atividades	2,5
Experiência com os tipos de atividades indicados no plano, expressos no currículo e comentados durante a entrevista	2,5

4.4. O critério para a seleção dos (bolsistas ou voluntários) será a pontuação na entrevista, que será analisada em associação com o perfil apresentado no currículo.

Crítérios	Pontuação máxima
Entrevista	10

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das notas dos 3 avaliadores:

$$\text{Nota} = (N1+N2+N3)/3$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários, conforme indicado no ato de inscrição.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Proce	Orientador	Até 30/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Proce	Proce	Até 31/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/proce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via formulário do google	Candidato	De 31/07 a 06/08	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e https://forms.gle/nP2zyHSw9a9wQqX17
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	07/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	09/08 a tarde	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	10/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e na página do CPADC https://www.cpadcdaufopa.com/bolsascpadc
7	Interposição de recursos	Candidato	Até 12/08 às 12 h	Via e-mail nilzilene.gomes@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	12/08, a partir das 16 h	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	13/08	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Proce	Orientador	13/08	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	14/08	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Proce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSecx4wYR9A-PdZCG7GQZ35InR7pxKWCxZh7HMLkDebKa4_i/g/closedform



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: nilzilene.gomes@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 30 de junho de 2024.

Profª Dra. Nilzilene Gomes de Figueiredo

Coordenadora do projeto “FECITBA-PA: ações de ciência, tecnologia e inovação visando fortalecer a iniciação científica no estado do Pará”